Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000007/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.290.832,39, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.290.832,39, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Totoligo da (o) oog allito (o) dotagao (ooo) oligamontalia (o).	
02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA 3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	87.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - SUBVENÇOES SOCIAIS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
	140.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	'
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.117.854,02
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - MATERIAL DE CONSOMO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00 100,00
07.16 - FUNDEB	100,00
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00

Página: 1/4

Gabinete do Prefeito

4.500.00

54.200,00

08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
	09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.350,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
	3.3.90.39.00 00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.350,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
	3.3.90.39.00 00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	238.405,09
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.880,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
	4.4.30.31.00.00.00 - OBICAG E MOTALAÇOEG	12.000,00
	10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
	10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.793,28
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
	10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL 10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
		7.000,00
	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	7.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290.832,39
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	2.290.832,39
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anu	2.290.832,39
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	2.290.832,39
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	2.290.832,39
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290.832,39 lação parcial e/ou total
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	2.290.832,39 lação parcial e/ou total
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290.832,39 lação parcial e/ou total
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00 10.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00 10.000,00 5.000,00
Art. 2°	10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Suplementação: Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anu da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 02 - EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL 02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.290.832,39 lação parcial e/ou total 5.800,00 20.000,00 10.000,00

Página: 2/4

Gabinete do Prefeito

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
06.02.18.541.0049.1.030 - ATERRO SANITARIO	00 000 00	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7 500 00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTU		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	483.583,02	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.271,00	
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	~	
07.13.12.365.0018.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCA		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	
07.16 - FUNDEB		
07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.200,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.625,00	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.900,00	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.138,81	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.646,28	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.100,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.175,00	

Página: 3/4

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.074 - PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.250,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.918,40
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.874,88
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2022

Total Anulação:

2.290.832,39

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 4/4